



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 727/2025/DE-EBSE RH

Brasília, 03 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 727ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de outubro de 2025, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Presidente em exercício; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.020329/2025-52: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 1/2024, celebrado entre a Ebserh e a Fundação Pio XII - Hospital de Amor.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva (Direx), no que tange à apreciação de determinados assuntos, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

1) Processo 23477.020329/2025-52. Trata-se de proposta apresentada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) referente à celebração do **2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 1/2024, firmado entre a Ebserh e a Fundação Pio XII – Hospital de Amor**, tendo como Interveniente-Anuente o Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), tendo por objeto o desenvolvimento técnico-científico do cuidado ao paciente oncológico, por meio da qualificação da formação e prática dos profissionais, da ampliação de acessos a terapêuticas inovadoras, do incentivo a ações de pesquisa e do aprimoramento das residências médicas, multiprofissionais e uniprofissional. A DEPI incluiu o Voto-SEI nº 01/2025/DEPI (53958357), nos autos do Processo 23477.020329/2025-52, em que constam informações sobre a proposta em questão.

Informou-se que o Hospital Universitário de Lagarto (HUL) manterá a disponibilização de áreas internas de seu prédio para a instalação temporária dos serviços de oncologia sob responsabilidade do Hospital de Amor (HA), sendo até 26 (vinte e seis) leitos de enfermagem, adequados as necessidades do espaço e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária do Estado de Sergipe. A Fundação também se responsabiliza pelas adequações físicas necessárias a implantação da área assistencial específica, bem como a construção e edifício anexo externo para as equipes de ensino e administrativas do HUL. Por sua vez, a Ebserh disponibilizará espaço para a implantação da área assistencial oncológica e oferecerá apoio de exames de imagem e laboratoriais. Registra-se que as atribuições e responsabilidades das partes estão formalmente estabelecidas no Plano de Trabalho, que integra o Acordo de Cooperação nº 1/2024, bem como no 2º Termo Aditivo, ambos constantes dos autos do processo.

O atual acordo tem por objetos:

- a) ofertar 5 (cinco) vagas teórico-prático ao ano a serem distribuídas nas especialidades oncológicas e respeitando o prazo para inscrição e desistência do centro de treinamento (IRCAD);
- b) ofertar 5 (cinco) vagas presenciais teóricas ao ano (em qualquer curso) - IRCAD;
- c) ofertar 15 (quinze) vagas teóricas online ao ano (em qualquer curso) - IRCAD;
- d) ofertar 10 (dez) vagas semestrais para alunos de residência da Universidade Federal de Sergipe/Rede Ebserh no manejo de pacientes oncológicos, com foco na qualificação e formação destes profissionais;
- e) ofertar 100 (cem) vagas semestrais para qualificação de profissionais para a preceptoria dos discentes da graduação e pós-graduação, no formato EAD e/ou presencial com carga horária mínima de 60h;
- f) ofertar 100 (cem) vagas semestrais para qualificação de profissionais das áreas de educação e saúde, com foco em oncologia, no formato EAD e/ou presencial com carga horária mínima de 60h;
- g) implementar 2 (duas) atividades semestrais de prevenção e promoção do diagnóstico precoce de câncer para os colaboradores do Hospital Universitário de Lagarto; e
- h) apoiar, subsidiar e viabilizar 1 (um) projeto de pesquisa multicêntrico na área de oncologia envolvendo o HUL e o HA.

Ressalta-se que a presente cooperação não envolve movimentação ou transferência de recursos financeiros entre as partes. O processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes, incluindo Parecer nº 168/2025/DJCG/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH, da Consultoria Jurídica (Conjur), que se manifestou favorável à assinatura do referido Acordo.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 1/2024, firmado entre a Ebserh e a Fundação Pio XII – Hospital de Amor, tendo como Interveniente-Anuente o HUL-UFS, tendo por objeto o desenvolvimento técnico-científico do cuidado ao paciente oncológico, por meio da qualificação da formação e prática dos profissionais, da ampliação de acessos a terapêuticas inovadoras, do incentivo a ações de pesquisa e do aprimoramento das residências médicas, multiprofissionais e uniprofissional, bem como os demais objetos supracitados.

Editado Voto - SEI nº 88/2025/DE da Diretoria Executiva, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

VP

Presidente em exercício

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FÔNSECA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 21/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 29/10/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54036299** e o código CRC **D8B94B39**.

Referência: Processo nº 23477.025806/2025-76 SEI nº 54036299